



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Av. Monsenhor Paiva, 494 – CEP 59184-000 - CNPJ: 08.362.915/0001-59
E-mail: veracruzrn@hotmail.com – Fone: (84) 275-0112 – Fax: (84) 275-0241



Lei Municipal 455/2015

EMENTA:

Denomina nome de rua no município de Vera Cruz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o prefeito sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Manoel Maria da Costa**, a artéria que inicia na bifurcação das ruas Luis Lopes e João Domingos, e finaliza na altura da porteira da Fazenda Cágados, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz - RN, 15 de Dezembro de 2015.



João Paulo Pinho Cabral
Prefeito Municipal